

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/SAD N. 170 DE 16 DE JULHO DE 2019.

Designa Gestor do Acordo de Cooperação Técnica STJ n. 2/2019.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o item 16.4.21, inciso VI, do Manual de Organização do STJ, instituído pela Instrução Normativa STJ n. 15, de 15 de outubro de 2018, e considerando o que consta do Processo STJ n. 35392/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o titular da Coordenadoria de Pagamento e o seu substituto, respectivamente, como gestor e gestor substituto do Acordo de Cooperação Técnica STJ n. 2/2019, firmado com a Caixa Econômica Federal, que tem por objeto o estabelecimento de normas e procedimentos referentes aos valores lançados na folha de pagamento de magistrados, servidores, aposentados e pensionistas do STI.

Art. 2º São atribuições dos gestores, dentre outras, no que couber, consignadas no item 3 do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, documento SEI 1646698, aprovado pela Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de Junho de 2019:

- I Pautar sua atuação pela estrita observância da legalidade e da moralidade administrativas, tendo como referência o equilíbrio contratual e os interesses do STJ;
 - II Controlar o prazo de vigência do referido instrumento.
 - Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por Luiz de Jesus Ferreira da Silva, Secretário de Administração - Em Substituição, em 18/07/2019, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1662233** e o código CRC **B9EEE064**.

Fonte: Boletim de Serviço do STJ, 19 jul. 2019.